

Introdução ao Estudo do Direito I

1.º Ano, Turno da Noite / 22 de janeiro de 2018; 19h00

I

Imagine que o Governo faz aprovar um decreto-lei com as seguintes normas sobre o regime da atividade de comércio: «1.º – Cabe à Direção-Geral dos Espetáculos autorizar a instalação e modificação dos recintos de espetáculos e divertimentos públicos. 2.º – A instalação de recintos de espetáculos sem a necessária autorização faz incorrer o respeito titular no pagamento de uma coima, para além da pena acessória do encerramento do recinto. 3.º – Por recinto de espetáculos e divertimentos públicos deve entender-se as instalações físicas construídas com carácter de permanência com o intuito de aí serem realizados espetáculos e divertimentos com acesso ao público em geral. 4.º – Em caso de dúvida, cabe ao presidente da câmara municipal onde se situe o estabelecimento comercial esclarecer o conceito de recinto de espetáculos e divertimentos, segundo os usos locais, através de regulamento».

- a) Imagine que Abel pretende aproveitar um armazém desocupado para aí instalar uma discoteca, onde usualmente atuam bandas de música. Deve solicitar a autorização prevista na norma? (2 valores)
- b) Imagine agora que o Governo altera o artigo 2.º do diploma acima transcrito determinando que a coima será reduzida a metade, não sendo aplicável a pena acessória, caso esteja em causa a instalação de um teatro. Bento pretende invocar essa norma para impedir o encerramento da sala de concertos de música que acabou de abrir ao público, considerando que está também em causa uma atividade cultural. Que lhe diria? (3 valores)
- c) Imagine que existe uma norma segundo a qual é proibido ao proprietário do recinto realizar obras de conservação dos recintos de espetáculos sem autorização da Direção-Geral de Espetáculos. Daniel fez obras que aumentam número de lugares de uma sala de teatro de que era proprietário. Deveria ter previamente obtido autorização para o efeito? (2,5 valores)
- d) A norma do n.º 4 do decreto-lei é conforme à Constituição? (2,5 valores)

II

- a) Distinga «interpretação declarativa restrita», «interpretação restritiva» e «redução teleológica» e «interpretação corretiva». (4 valores)

b) Comente a frase: o costume tem a mesma relevância que a lei como fonte de direito no nosso ordenamento, apesar de nem sempre os tribunais estarem vinculados à aplicação de norma consuetudinárias. (4 valores)

Redacção e sistematização: 2 v. / Duração: 2 horas

Tópicos de Correção

I

- a) Interpretação declarativa; discutir a utilização de conceitos indeterminados na norma.
- b) Artigo 11.º do Código Civil: proibição de integração analógica de normas excepcionais.
- c) Interpretação enunciativa, ou inferência lógica de normas: a norma que proíbe o menos, proíbe o mais.
- d) À luz do artigo 112.º, n.º 5, da Constituição, deve entender-se que a norma em causa é inconstitucional.

II

- a) Interpretação declarativa restrita, interpretação restritiva e redução teleológica diferenciadas segundo um critério de crescente distanciamento da letra da lei e de crescente relevância do elemento teleológico. No caso da interpretação corretiva o fim visado pela norma é substituído pelo fim visado pelo próprio intérprete e daí a sua exclusão do nosso ordenamento, com base no princípio da separação de poderes e no artigo 8.º CC.
- b) A afirmação é correta: o costume tem a mesma relevância do que a lei, ainda que isso não seja verdade no ponto de vista quantitativo. Em qualquer caso, os tribunais não podem aplicar um costume, mesmo que este seja efetivo, no caso de o mesmo violar princípios fundamentais da Constituição.